



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00018/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - RUA FELIX ARAUJO, 234 - CENTRO - BOQUEIRAO - PB, CNPJ nº 03.092.570/0001-47, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 016, de 10 de Novembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20L E BOTTIÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA) 13KG		UND	1500	79,00	118.500,00
Total:						118.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAUDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMAS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINARIOS 3.330.90.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições hipótises previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será observado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira,

devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PB, 04 de Fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maurício Siqueira da Silva
026.588.844. A

Heltonio Balista e Silva
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antônio José Ferreira
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.844-91

PELO CONTRATADO

Revendedora de Gas do Brasil Ltda
REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.422 - 04 de Fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogiço: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 00 214 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogiço e: CT Nº 00015/2021 - 04.02.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 148.238,83.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20L E BOTTÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIÓDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R\$ 118.500,00.

Mogiço - PB, 04 de Fevereiro de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20L E BOTTÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIÓDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R\$ 118.500,00.

Mogiço - PB, 04 de Fevereiro de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20L E BOTTÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIÓDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogiço: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.330.90.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogiço e: CT Nº 00018/2021 - 04.02.21 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R\$ 118.500,00.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2021 às 14:34:12 Ricardo Jorge de Menezes Junior alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 02387/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Número da Licitação: 00008/2021
Data de Publicação: 16/01/2021
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 04/02/2021
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 163.200,00
Valor: R\$ 118.500,00



Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L E BOTTIÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 14
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 118.500,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.092.570/0001-47
Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 24 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2021 às 14:36:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 19250/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Mogeiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ricardo Jorge de Menezes Junior.

Número do Contrato: 000000182021

Data da Publicação: 04/02/2021

Data da Assinatura: 04/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 118.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20L E BOTIÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO PERIODICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO

Contratado (Nome): REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA

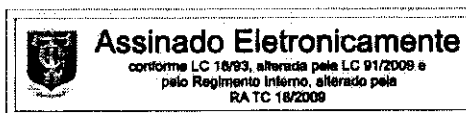
Contratado (CNPJ): 03.092.570/0001-47

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 14

[PDF] Contrato	Sim	e120ec7e4862b0a3b8a770c7544ed85e
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	fe637fc5ba4ddb110584808b04e7547a
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	33a41875f9caec68decc6b208c16c7fc
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3d3f40ba28831191e3350bd2c640714f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	47d53f238e5283dfcd8add8a853e6994

João Pessoa, 24 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de transferência de Impostos – Educação; Receita de Impostos e de transferência de Impostos-Saúde; Transferência de Recursos de FNAS; Transferência de Recursos do FNDE; Transferência de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB. (OUTRAS).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00051/2021 - 03.05.21 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 2.670,00; CT Nº 00052/2021 - 03.05.21 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 40.730,00; CT Nº 00053/2021 - 03.05.21 - M.K. DE AZEVEDO DUTRA DANTAS - R\$ 41.566,00; CT Nº 00054/2021 - 03.05.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 18.793,00; CT Nº 00055/2021 - 03.05.21 - NILDO FRITAS DANTAS - R\$ 15.423,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2021, para o dia 21 de Maio de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacao@mozeiro.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 03 de Maio de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20L E BOTOÃO DE GÁS 13KG, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL Nº 340/2020 02.020 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE FMS 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND COM COMPRAS E TRANSPORTES 02.070 SEC DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, PESCA E PECU 02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.330.90.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00018/2021 - 04.02.21 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 118.500,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E ENCAPAMENTO DE CADERNOS DIDÁTICOS E DE FLUÊNCIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIRELI CNPJ: 12.194.799/0001-00		
01 - 02 - 05 - 07 -	TOTAL:	R\$ 564.600,00
VENCEDOR: TDF INFORMATICA E SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ: 06.217.470/0001-08		
04 -	TOTAL:	R\$ 148.000,00
VENCEDOR: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ME CNPJ: 37.351.236/0001-39		
03 - 06 -	TOTAL:	R\$ 486.600,00

1. VALIDADE DA ATA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no

Diário Oficial do Estado.

1.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 28 de Abril de 2021 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIRELI com o valor total de R\$ 564.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) a empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ME com o valor total de R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) e a empresa TDF INFORMATICA E SERVIÇOS GRÁFICOS com o valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2021

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial Nº 023/2021, Processo nº 2021.04.031, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIRELI com o valor total de R\$ 564.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) a empresa NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ME com o valor total de R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) e a empresa TDF INFORMATICA E SERVIÇOS GRÁFICOS com o valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

Mamanguape - PB, 03 de Maio de 2021.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2021. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste FUNDO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 30/04/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00042/2021 - 20.04.21 - : MANOEL RINALDO DOS SANTOS FILHO - R\$ 17.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET/INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300 MB (TREZENTOS MEGABITS) POR SEGUNDO, FULL DUPLEX, COM GARANTIA DE 100% DA BANDA, COM BLOCO DE IP FIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00047/2021 - 23.04.21 - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 24.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00044/2021 - 23.04.21 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 56.655,00; CT Nº 00045/2021 - 23.04.21 - CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 180.116,60; CT Nº 00046/2021 - 23.04.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 96.725,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. VIGÊNCIA: até 24/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00043/2021 - 23.04.21 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 227.765,20.